

SETÚBAL

SEIXAL

MATE E CAÇA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AVES DE CAÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1654/891107; identificação de pessoa colectiva n.º 502085916.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, *Luísa Porfírio*.
2010435788

SETÚBAL

BRISA MAR — PRODUTOS CONGELADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5149/990309; identificação de pessoa colectiva n.º 501417486; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 06/990309.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Alteração parcial do contrato.
Artigos alterados: 1.º, 3.º e 5.º, eliminados os artigos 6.º e 8.º
Termos da alteração:

ARTIGO 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Brisa Mar — Produtos Congelados, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Valverde, 6, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

ARTIGO 3.º

O capital social é de um milhão de escudos, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais de quinhentos mil escudos cada, pertencentes à sócia Maria Aurora Botelho Martins Fernandes.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade pertence à sócia Maria Aurora Botelho Martins Fernandes, desde já designada gerente, podendo a assembleia geral nomear como gerente um não sócio.

Para obrigar validamente a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Célia Santana Paulo Rodrigues*.
3000214475

CASINHAS DO OUTEIRO — TURISMO D'ALDEIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5161/990325; identificação de pessoa colectiva n.º 504515144.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

9 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Célia Santana Paulo Rodrigues*.
3000214474

CASINHAS DO OUTEIRO — TURISMO D'ALDEIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5161/990325; identificação de pessoa colectiva n.º 504515144; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 04/990325.

Certifico que Maria de Fátima Pinto Berjano dos Santos, casada com José Gato dos Santos, na comunhão de adquiridos, Rua da Batalha do Viso, 81, 3.º, esquerdo, Setúbal, José Gato dos Santos, Joana dos Reis Gato, viúva, Travessa do Rato, 15, Outeiro, Reguengos de Monsaraz, Antónia Rosa Pinto, viúva, Travessa do Ramalho, 1,

Outeiro, Reguengos de Monsaraz, Susana Isabel Berjano dos Santos, solteira, menor, Rua da Batalha do Viso, 81, 3.º, esquerdo, Setúbal, Pedro Miguel Berjano dos Santos, solteiro, menor, Rua da Batalha do Viso, 81, 3.º, esquerdo, Setúbal, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Casinhas do Outeiro — Turismo d'Aldeia, L.^{da}, tem a sua sede em Setúbal, na Rua da Batalha do Viso, 81, 3.º, esquerdo, freguesia de Nossa Senhora da Anunciada.

2.º

O seu objecto consiste na actividade de turismo de aldeia.

3.º

O capital social é de quatrocentos mil escudos, inteiramente realizado em dinheiro e representado por seis quotas, sendo quatro iguais de oitenta mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria de Fátima Pinto Berjano dos Santos, José Gato dos Santos, Joana dos Reis Gato e Antónia Rosa Pinto e duas iguais de quarenta mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios Susana Isabel Berjano dos Santos e Pedro Miguel Berjano dos Santos.

4.º

A administração e gerência da sociedade pertence ao sócio José Gato dos Santos, que desde já fica nomeado gerente, o qual obrigará a sociedade em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente.

5.º

A cessão de quotas a estranhos só poderá efectuar-se com consentimento da sociedade.

6.º

Fica expressamente vedado ao gerente obrigar a sociedade em letras de favor, abonações e outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Célia Santana Paulo Rodrigues*.
3000214473

MESTRE — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5150/990315; identificação de pessoa colectiva n.º 504315668.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

9 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Célia Santana Paulo Rodrigues*.
3000214472

MAXI-SETE — PRONTO A VESTIR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5147/990312; identificação de pessoa colectiva n.º 504515071; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 11/990312.

Certifico que Ana Paula Marques Hilário Fernandes casada com Jorge Manuel Paulo Fernandes, na comunhão de adquiridos, Rua de António José Batista, 47, 4.º, B, Setúbal, Cidalisa do Carmo Branco Santana Araújo, casada com António José dos Santos Araújo na comunhão de adquiridos, Largo da Coperação, 8, 1.º, B, Setúbal, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma MAXI-SETE — Pronto a Vestir, L.^{da}, com sede na Avenida de Bento Gonçalves, lote 7, loja 28, na freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

2.º

A sociedade tem por objecto comércio de pronto a vestir, *lingerie*, artigos de pele, calçado, malas e acessórios.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos equivalente a cinco mil eu-